



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

10.4 - No que se refere à qualidade da prestação do serviço, se em desacordo com o apresentado no momento das propostas, ou por vícios e defeitos omitidos, ficará a licitante vencedora sujeita ao pagamento de multa, a qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados ao Município.

10.5 - A multa supramencionada poderá ser estipulada em valor máximo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total a ser pago pela prestação do serviço.

10.6 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 1.111 e 1.110/13, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.7 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Santa Cecília do Pavão.

10.8 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Santa Cecília do Pavão, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

10.9 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

10.10 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.11 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

10.12 - Excepcionalmente, "*ad cautelam*", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

10.13 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

11.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 35/2018 - Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo (s) fornecedor/prestador da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

12.2- Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

12.3- Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

12.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

12.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PERCENTUAL OFERTADO	PREÇO UNIT. DEDUZIDO	EMPRESA

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

EMPRESA



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 03 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1- Para comprovação da habilitação jurídica e trabalhista:

1.1 -- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso. (isento, quando apresentando no Credenciamento)

1.2 - Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), a qual poderá ter sua veracidade confirmada pelo Pregoeiro, através de busca na internet.

1.3 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, (caso esteja enquadrada) deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

1.4 - Empresas **optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei 9317/96:

a) Comprovante de opção pelo Simples, obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx#>

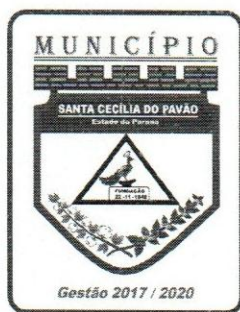
1-5-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Tributos Municipais, ou outro equivalente na forma da lei, expedida pelo órgão responsável do domicílio ou sede do proponente;



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



2.4 - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular em relação ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

2.5 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.

2.6- As empresas de pequeno porte, assim como as microempresas, poderão ter o objeto adjudicado em seu nome ainda que apresente as certidões descritas neste tópico se encontrem irregular, desde que cumpram os seguintes requisitos:

2.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, na ocasião de participação de procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.6.2 - No caso de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, que terá início no momento em que o proponente for declarado vencedor, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.

2.6.3 - No caso de não haver regularização no prazo previsto, implicará na decadência do direito de contratação, sendo esta conduta equivalente às previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, podendo ser convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

3 - Para comprovação da qualificação técnica:

3.1 - Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto da licitação, por intermédio de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de pelo menos 1 (uma) nota fiscal respectiva.

4 - Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

4.1 - Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes nºs 01 e 02.

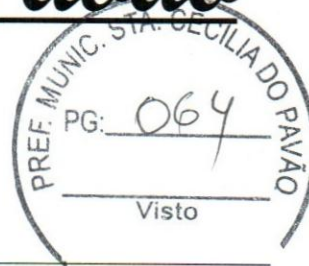
5 – Declarações

5.1 - **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo 07), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



5.2 - **Declaração da licitante** sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo 06), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

5.3 - **Declaração** de responsabilidade, (conforme modelo no Anexo 08), assinada por representante(s) legal(is) da empresa

5.4 - **Declaração** contendo a qualificação e identificação do representante legal com poderes para assinar o instrumento contratual, bem como o número do CPF, endereço completo, telefone (fixo e móvel) e estado civil.

5.5- Declaração de grau de parentesco. (conforme modelo do anexo 10)

5.6 -Declaração de que não emprega menor. (conforme modelo do anexo 11)

5.7 -Declaração de Regularidade Fiscal.(conforme modelo do anexo 12)

6 – Disposições da habilitação

6.1- Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.2 - A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL fornecido por qualquer órgão público da federação, substituirá a apresentação do documentos referente aos item 3.2

6.3 – Todos os documentos emitidos pela empresa proponente, em especial as declarações, que não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou administrador da empresa, identificadas no Ato Constitutivo ou documento análogo legalmente aceitável, deverão ser acompanhadas de **Procuração** que conceda poderes ao signatário.

6.4 - Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

6.5- A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

6.6 – É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade;

6.7 – Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias contados da sua emissão;



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 04 MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa _____, neste ato representada por seu sócio-gerente/presidente/diretor _____, credencia o Sr(a) _____, portador do CPF _____ e RG _____, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº ____/18 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2018.

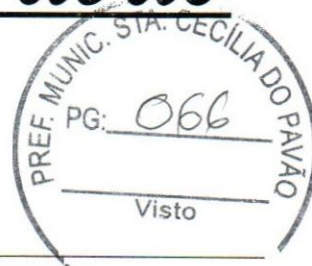
Nome do representante legal da licitante

Assinatura do representante legal da licitante



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL (sobrecarta)

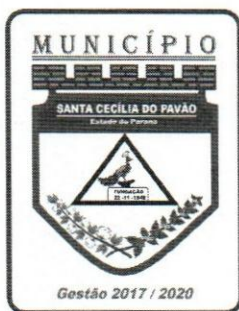
PREGÃO Nº __/18-FORMA PRESENCIAL

(Razão social da empresa), CNPJ/MF ____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante) _____, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 07 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa _____ CNPJ nº _____, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Santa Cecília do Pavão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2018

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 08 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão nº ____/18 – Forma Presencial

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº ____/18 – FORMA PRESENCIAL instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº ____/18 FORMA PRESENCIAL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 09

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº ___/18 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJE INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

2.1 - Deverão ser apresentadas as especificações do objeto, marcas e preços unitários.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

LOCAL E DATA
CARIMBO E ASSINATURA

OBS.: (representante legal da empresa)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 10

PREGÃO Nº.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

_____, (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com _____ sede _____ na _____ (endereço da empresa), licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos Poder Executivo ou Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 11

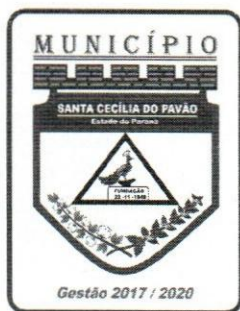
PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

_____, (nome da empresa), com sede
na _____ (endereço da empresa), CNPJ
_____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso
V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob
as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da
República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer
trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12

PREGÃO N°.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na _____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pães, bolos, salgados e afins.

CRENCIAMENTO: Das 13h15m as 13h29m horas do dia 8/06/2018

ABERTURA: Das 13h30m de 08/06/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 22 de maio de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018



O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pães, bolos, salgados e afins.

CREDENCIAMENTO: Das 13h15m as 13h29m horas do dia 8/06/2018

ABERTURA: Das 13h30m de 08/06/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 22 de maio de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: A5121E81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2018. Edição 1511

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

 Home (/ismcontrol) / Lista de licitação (/ismcontrol/licitacao) / Alterar página



 (http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/ismcontrol/licitacao)

Fomulário

Arquivos

Downloads



Modalidade:

Pregão

Data cadastro:

23/05/2018

Título:

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018 PADARIA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E AFINS

Preço máximo:

77.874,33

Credenciamento:

08/06/2018 AS 13:15

Abertura:

08/06/2018 AS 13:30

Início da sessão::

13:30

Finalizado:

Não

Data finalização:

Vísivel:

Sim

Informações adicionais:



Copyright © 2014-2015 todos os direitos reservados a ismweb.com.br

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	035/2018		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E AFINS.		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0200104122002320023390000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	77.874,33		
Data de Lançamento do Edital	23/05/2018	Data Registro	25/05/2018
Data da Abertura das Propostas	08/06/2018	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
Editar Excluir			

CPF: 5455386964 (Logout)

PORTARIA Nº 057/2018

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora durante o período de 22 de maio de 2018 a 20 de junho de 2018, abaixo relacionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
EDISON JOSE CARVALHO	08/03/2016 a 07/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

PORTARIA Nº 058/2018

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora durante o período de 22 de maio de 2018 a 20 de junho de 2018, abaixo relacionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ADILSON SEGATINI	30/09/2013 a 29/09/2014

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

CARLOS ROBERTO TAMURA - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

PORTARIA Nº 059/2018

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença especial por luto ao servidor ANA RODRIGUES PEREIRA durante o período de 23 de maio de 2018, a 20 de agosto de 2018, referente ao falecimento do esposo, ocorrido em 16/06/2009 a 15/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Carlos Roberto Tamura - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2018**PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496
CONTRATADO(A): CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM ASFALTO NO MUNICÍPIO DE URAÍ.
VALOR TOTAL: R\$ 590.840,00 (Quinhentos e Noventa Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais). VIGÊNCIA: Trezentos e Sessenta e Cinco dias
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018**PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496
CONTRATADO(A): EVOPAV/EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM ASFALTO NO MUNICÍPIO DE URAÍ.
VALOR TOTAL: R\$ 15.250,00 (Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: Trezentos e Sessenta e Cinco dias

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber: 01.001.17.512.0034.1.002 - Aquisição de Hidrômetros

076 - Recursos Livres	R\$ 10.000,00
4.490.39.00.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
SUB TOTAL:	R\$ 10.000,00
076 - Recursos Livres	R\$ 54.500,00
3.390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.490.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 64.500,00
SUB TOTAL:	R\$ 74.500,00
TOTAL GERAL:	R\$ 74.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

ADENDO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO torna público que irá efetuar alterações da data de credenciamento e habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018, do tipo menor preço, cujo o objeto é a aquisição de kit para o programa NASCER SAUDÁVEL, conforme abaixo:

Onde se lê: CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 08h29m horas do dia 30/05/2018.

Leia-se: CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 08h29m horas do dia 07/06/2018.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santasceliladipavao.pr.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santasceliladipavao.pr.gov.br. Santa Cecília do Pavão, 21 de maio de 2018.

LUIS GUILHERME BORSATTO - Presidente da Comissão

ADENDO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO torna público que irá efetuar alterações da data de credenciamento e habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, do tipo menor preço, cujo o objeto é a aquisição de 1 caminhão para coleta de materiais recicláveis, composto por coletor com movimentação de carga rotineira, descarregamento mecânico em nível, dotado de tanque para coletar óleo de fritura, conforme abaixo:

Onde se lê: CREDENCIAMENTO: Das 13h15m às 13h29m horas do dia 30/05/2018.

Leia-se: CREDENCIAMENTO: Das 13h15m às 13h29m horas do dia 07/06/2018.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santasceliladipavao.pr.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santasceliladipavao.pr.gov.br. Santa Cecília do Pavão, 21 de maio de 2018.

LUIS GUILHERME BORSATTO - Presidente da Comissão

Compra Direta nº 028/2018 - Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de grama esmeralda em placa, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos e trinta reais), em favor do produtor rural RICARDO SANTOS - CADIPRO: 95893183-27 CPF: 084.729.309-20. Em conformidade com o art. 28 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 22 de maio de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO: Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pães, bolos, salgadinhos e afins. CREDENCIAMENTO: Das 13h15m às 13h29m horas do dia 06/06/2018

ABERTURA: Das 13h30m de 08/06/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santasceliladipavao.pr.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santasceliladipavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 22 de maio de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - SRP**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 24/2018, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injeções, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: RINALDI & COGO LTDA, CNPJ nº 07.269.677/0001-79, num valor de R\$ 11.120,97 (onze mil, cento e vinte reais e noventa e sete centavos), ISMED FARMACEUTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.013.392/0001-01, num valor de R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais), GREEN FARMACEUTICA EIRELI, CNPJ nº 03.411.908/0001-86, num valor de R\$ 14,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais), JOHNSON COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 07.127.606/0001-31, num valor de R\$ 10.290,69 (dez mil, duzentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ nº 22.688.060/0001-81, num valor de R\$ 5.924,00 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais), REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.263.792/0001-90, num valor de R\$ 4.988,80 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 81.618.753/0001-67, num valor de R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais), NASCOPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, num valor de R\$ 4.001,80 (quatro mil, um real e oitenta centavos), CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, num valor de R\$ 8.404,00 (oito mil, quatrocentos e quatro reais), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, num valor de R\$ 1.829,00 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, num valor de R\$ 2.970,70 (dois mil, novecentos e setenta reais e setenta centavos), LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.419.311/0001-83, num valor de R\$ 5.796,70 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.595.725/0001-84, num valor de R\$ 2.992,50 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), LOESCH COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 14.103.610/0001-25, num valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.698/0001-54, num valor de R\$ 6.765,30 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 - SRP**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 30/2018, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para serviços de solda, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 068428911990, CNPJ nº 29.935.920/0001-57, num valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 - SRP**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 30/2018, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para serviços de solda, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 068428911990, CNPJ nº 29.935.920/0001-57, num valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 - SRP**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 30/2018, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para serviços de solda, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 068428911990, CNPJ nº 29.935.920/0001-57, num valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 - SRP**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 30/2018, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para serviços de solda, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 068428911990, CNPJ nº 29.935.920/0001-57, num valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

A notícia em primeira mão

e-mail: acidade@onda.com.br acidadeeditais@onda.com.br

Fone: 3524-1303 Fax: 3523-8150